



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E CAPACITAÇÃO - SEDOC

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – OBRAS E SERVIÇOS DIVERSOS

REF. PROC. SEI Nº 0004127-88.2022.6.17.8000

1. Resumo do Objeto

Contratação da empresa **INLEARN EDUCAÇÃO**, mediante inexigibilidade de licitação, para viabilizar a participação de 05 (cinco) servidores deste TRE/PE no curso NETWORK SECURITY PROFESSIONAL – FORTINET NSE 4 (FTN-FGATE1 e FTN-FGATE2), na modalidade on-line, ao vivo.

Esta contratação está contemplada no Plano Anual de Capacitação 2022.

2. Unidade Demandante

Unidade demandante: SEDOC

Unidade a ser capacitada: Seção de Gestão de Redes e Comunicação - SERCO e Seção de Gestão do Núcleo da Infraestrutura Computacional - SENIC

3. Justificativa da Contratação

Pertinência das atividades desenvolvidas pela unidade com o conteúdo programático do curso

Esse curso é a base da segurança dos equipamentos firewalls de Fortinet. Ele é essencial para entender o funcionamento das regras de firewalls necessárias para segurança dos datacenters do Tribunal.

O treinamento é designado para desenvolver habilidades de configuração, monitoramento e operação de equipamentos FortiGates recentemente adquiridos, oferecendo condições para suporte a rede corporativa do TRE-PE.

Resultados esperados com a contratação

- Desenvolver competências para gerenciamento das configurações e monitoramento da rede corporativa do TRE-PE operando o novo equipamento de Firewall.
- Desenvolver habilidades de configuração, monitoramento e operação de equipamentos FortiGates recentemente adquiridos, oferecendo condições para suporte a rede corporativa do TRE-PE.
- Profissionais com habilidades para gerenciar a rede e segurança corporativa aos requisitos e às necessidades do negócio.
- Uniformidade de procedimentos entre a equipe no tocante as topologias e modos de operação dos firewalls Fortinet para proteção do perímetro de nossa rede e dos datacenters
- Aptidão para configuração dos firewalls Fortinet em alta disponibilidade e topologias aderentes aos nossos requerimentos de segurança

4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

Esta contratação está contemplada no Plano Anual de Capacitação 2022.

5. Vinculação com Planejamento Estratégico

Não aplicável

6. Sugestão de Modalidade da Contratação:

Marque com um "X" a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

Marcar com um "X" a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

1.	Adesão à ata de outro órgão federal	
2.	Contratação direta - Dispensa	

3.	Contratação direta - Inexigibilidade	X
4.	Pregão eletrônico	
5.	Pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
6.	Pregão Presencial	
7.	Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afins	
8.	Outros (indicar a modalidade)	

Obs.: De acordo com os requisitos e elementos que compõem a demanda, da urgência da contratação, bem como a natureza do objeto, sugerir a forma de contratação a ser empregada. A regra é, preferencialmente, Pregão Eletrônico. A forma presencial deve ser fortemente fundamentada.

6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Órgão	N.º Pregão	N.º Ata	Item	Valor Unitário	Vigência da ARP

6.2 Formalização da Contratação

Sugere-se a substituição do instrumento contratual por nota de empenho. Após a realização da capacitação, esgota-se a vigência da contratação.

7. Descrição dos Serviços (preencher apenas no caso da unidade demandante ser distinta da contratante)

Capacitação de 05 (cinco) servidores do TRE-PE no curso **NETWORK SECURITY PROFESSIONAL – FORTINET NSE 4 (FTN-FGATE1 e FTN-FGATE2)**, com o objetivo de desenvolver habilidades de configuração, monitoramento e operação de equipamentos FortiGates oferecendo condições para gerenciar a rede e segurança corporativa aos requisitos e às necessidades do negócio.

8. CATSER

Não se aplica.

9. Prazo da Prestação do Serviço

O prazo da execução dos serviços é de 40 horas/aula, no período 28/03 a 01/04/2022.

10. Período de Vigência do Contrato

Conforme discriminado no termos do tópico 9.

11. Local da Prestação do Serviço

O curso será ministrado na modalidade on-line, ao vivo.

12. Adjudicação do Objeto

Não aplicável.

13. Critérios de Sustentabilidade

Seguem abaixo os Critérios de Sustentabilidade que subsidiarão as contratações do Plano Anual de Capacitação 2022 do TRE/PE, conforme Informação 2925 (1741763) e Termo de Retificação (1745121), da Assistência de Gestão Socioambiental.

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições

análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016.

- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105.
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes.
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE.
- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a licitante vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão), devendo apresentar documentos comprobatórios do atendimento ao requisito de cumprimento da reserva de cota destinada a pessoas com deficiência.
- Em caso de Pessoa Jurídica com funcionários, declarar que realiza e mantém o quadro funcional devidamente orientados quanto às práticas de prevenção ao contágio da COVID-19, aplicáveis à rotina desse serviço.
- Em caso de capacitação presencial, o(a) contratado(a) deverá incluir na Declaração Sustentabilidade que atende às práticas de segurança sanitária vigentes com vistas à prevenção do contágio pelo novo Coronavírus e que se compromete a adotar todas as cautelas necessárias a evitar essa disseminação.
- É obrigação da contratada a manutenção dessas condições, o que poderá ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.
- Apresentar declaração afirmando que atende aos Critérios de Sustentabilidade previstos no presente capítulo.

14. Análise de Riscos

Realizar análise relativa à contratação, que inclui ações para mitigar especialmente os riscos relevantes, em especial aqueles decorrentes do insucesso da contratação. Devem ser consideradas as lições aprendidas em outras contratações para evitar que problemas já ocorridos aconteçam novamente.

Mapa de Riscos e Controles Internos da Contratação

1 - Ordem	2 - Risco	3 - Causa	4 - Consequência	5 - Análise Quantitativa do Risco			6 – Controle Interno		
				5.1 - Probabilidade	5.2 - Impacto	5.3 - Criticidade	6.1 - Ação ou Prática de Controle	6.2 - Prazo	6.3 - Responsável
1	Refazimento da Inexibibilidade	Invalidez dos documentos de habilitação jurídica da PF ou PJ contratada: certidões, atestados, declarações.	Atraso no processo de contratação	Baixa	Médio	Média			
	Atraso na Capacitação	Atrasos no início do evento por parte da PF ou PJ contratada; por ordem do próprio Tribunal ou	Atraso no processo de	Baixa	Médio	Média			

2	Capacitação	desistência/ mudança do instrutor/ palestrante e possibilidade de substituição, entre outros	contratação						
3	Perda da Disponibilidade Orçamentária	Por razões de ordem financeiras atestadas pela SOF ou seção competente deste Tribunal	Atraso ou até cancelamento da contratação	Baixa	Médio	Alta			

As orientações para elaboração do Mapa de Riscos e Controles Internos constam do Anexo da Resolução n.º 337/2018-TRE/PE.

15. Apoio ao Procedimento de Contratação

Nome: Fernanda de Azevedo Batista
Matrícula: 309.16.824
Telefone: (81) 3194-9536
E-mail: fernanda.azevedo@tre-pe.jus.br

Nome: João Paulo Nepomuceno Negromonte
Matrícula: 309.16.979
Telefone: (81) 3194-9536
E-mail: joao.negromonte@tre-pe.jus.br

16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota de Empenho / Ordem de Serviço

Gestor Titular: Fernanda de Azevedo Batista
CPF: 036.057.724-55

Gestor Substituto: João Paulo Nepomuceno Negromonte
CPF: 666.376.864-68

17. Informações Complementares (se houver)

Não há informações complementares.

18. Anexos

Não se aplica.

Recife, 16 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA DE AZEVEDO BATISTA**, Técnico(a) Judiciário(a), em 18/02/2022, às 12:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PAULO NEPOMUCENO NEGROMONTE**, Chefe de Seção, em 18/02/2022, às 12:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1756902** e o código CRC **08320779**.

